

INDICAÇÃO N.º15/2024

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade de providenciar o religamento da luz na Praça Herculano Marques de Oliveira.

Justifica-se tal indicação, a pedido da população, pois a praça encontra-se muito escura. Ao religar a luz da praça, proporcionamos um ambiente mais seguro para que as pessoas possam desfrutar do espaço público durante a noite.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

07 de Março de 2024

Rafael de Oliveira

Vereador